CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

Pleito eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs – quadriênio 2026/2030

CALENDÁRIO ELEITORAL RETIFICADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026	
Período/Data	**Descrição das Atividades**
11/12/2025	Publicação do Regimento Eleitoral
12/03/2026	Deflagração das Eleições
03/04/2026	Divulgação das Comissões Eleitorais
27/04/2026	Publicação do calendário eleitoral
27/04/2026	Publicação das Instruções Normativas Nsº 01/2026 e 02/2026
11/05/2026 a 11/06/2026	Período de inscrição/candidatura das chapas/entrega de documentos
12/06/2026 a 02/07/2026	Período de análise de documentos
03/07/2026	Publicação do resultado das inscrições
06/07/2026 a 10/07/2026	Período de saneamento documental
13/07/2026 a 16/07/2026	Período de análise de documentos
17/07/2026	Publicação de decisão terminativa de inscrição
20/07/2026 a 24/07/2026	Prazo para interposição de recursos
27/07/2026 a 30/07/2026	Prazo para análise de admissibilidade do recurso
31/07/2026	Publicação do resultado de admissibilidade do recurso e encaminhamento a CNRE
31/07/2026	Publicação para apresentação de contrarrazões
03/08/2026 a 07/08/2026	Prazo para apresentação de contrarrazões
10/08/2026 a 14/08/2026	Período de análise dos recursos pela Comissão de Recursos
17/08/2026	Publicação do julgamento dos recursos
18/08/2026	Publicação da Nota Pública 01/2026.
19/08/2026 a 08/09/2026	Finalização dos trabalhos de tarjamento.
26/08/2026	Data limite para regularização de inadimplência (anuidade) para garantia do direito ao voto.
08/09/2026	Encaminhamento de vistas eleitorais eletrônicas e início do prazo para impugnações documentais.
09/09/2026 a 15/09/2026	Prazo para impugnação documental.
16/09/2026	Encaminhamento do despacho para defesa da chapa impugnada.
17/09/2026 a 23/09/2026	Prazo para apresentar as defesas sobre as impugnações.
24/09/2026 a 30/09/2026	Análise das impugnações pela CNE.
01/10/2026	Encaminhamento das decisões de impugnações pela CNE aos representantes das chapas impugnadas.
02/10/2026 a 08/10/2026	Interposição de Recurso das Impugnações.
09/10/2026 a 16/10/2026	Prazo para análise de admissibilidade do recurso.
27/10/2026	Encaminhamento do despacho de análise e contrarrazões.
28/10/2026 a 04/11/2026	Prazo para apresentação de contrarrazões.
05/11/2026 a 11/11/2026	Análise da CNRE dos Recursos de impugnação.
12/11/2026	Encaminhamento das decisões dos recursos pela CNRE.
13/11/2026	Publicação da lista definitiva das chapas aptas a propaganda eleitoral.
16/11/2026 a 15/12/2026	Período da propaganda eleitoral.
18/12/2026	Dia da votação (das 08h00 às 17h00 – horário de brasília)
21/12/2026	Publicação e divulgação do resultado da votação.
22/12/2026 a 29/12/2026	Prazo para apresentação de prestação de contas.
04/01/2027 a 08/01/2027	Período de análise da prestação de contas.
11/01/2027	Publicação do resultado da análise da prestação de contas.
12/01/2027 a 18/01/2027	Prazo para impugnação da prestação de contas.
19/01/2027 a 22/01/2027	Encaminhamento do despacho para defesa.
25/01/2027 a 29/01/2027	Prazo para a apresentação das defesas.
01/02/2027 a 05/02/2027	Análise das impugnações.
08/02/2027	Encaminhamento das decisões das impugnações.
11/02/2027 a 17/02/2027	Prazo para a interposição de recurso da prestação de contas.
18/02/2027 a 24/02/2027	Prazo de análise de admissibilidade do recurso.
25/02/2027 a 03/03/2027	Prazo para apresentação das contrarrazões.
04/03/2027 a 10/03/2027	Prazo de análise dos recursos pela CNRE.

11/03/2027	Publicação do resultado de julgamento dos recursos
12/03/2027	Publicação do resultado final das chapas eleitas
15/03/2027 a 19/03/2027	Período de elaboração do relatório final conclusivo e encaminhamento a diretoria do CONTER
22/03/2027	Homologação do pleito eleitoral pelo CONTER
23/03/2027	Posse candidatos eleitos

"Os prazos expressamente indicados neste Calendário serão observados sem prejuízo dos demais prazos e garantias previstos no Regimento Eleitoral, os quais permanecerão integralmente aplicáveis, inclusive aqueles cujo termo inicial decorra da ciência do fato ou ato processual, assegurando-se a tempestividade, o contraditório, a ampla defesa e o regular processamento das instâncias administrativa e recursal."

Brasília/DF, 27 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS MACENA DA SILVA
Data: 27/10/2026 16:25:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TR. MATHEUS MACENA DA SILVA
Presidente da CNE/CONTER
Portaria CONTER N° 81/2026